

٥.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 659/2018/SEJUR - Leg Processo nº 11639/2018

> PROTOCOLO Nº 2325 DATA 12/10/12

CMT- Cia. Municipal de Trânsito

"Protocoio raci % vo com ressalva, Autonzação somente após análise " CORIA

Cubatão, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 990/2018 - Vereador Wilson Pio dos Reis

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Substitute

A Vossa Senhoria o Senhor

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito-CMT Av. Nove de Abril, 1811, Centro, Cubatão/SP, CEP.:11.510-900